

RESOLUÇÃO Nº 003/2014.

*Dispõe sobre a delegação de competências
ao Secretário Executivo do Consórcio
Intermunicipal Grande ABC*

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, parágrafo único, do vigente Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO a assunção do mandato de Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC;

CONSIDERANDO as recentes alterações promovidas no Estatuto do Consórcio;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 02/2013, de 18 de janeiro de 2013, nomeando o Secretário Executivo do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a **LUIS PAULO BRESCIANI**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, as seguintes competências:

I - zelar pelos interesses do Consórcio, no âmbito de suas competências;

II - providenciar o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;

III - convocar o Conselho Consultivo;

IV - movimentar as contas bancárias;

V - exercer o poder disciplinar no âmbito do CONSÓRCIO, julgando os procedimentos e aplicando as penas que considerar cabíveis;

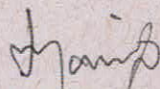
VI - autorizar a instauração de procedimentos licitatórios relativos a contratos cujo valor estimado seja deliberado pela Assembleia Geral;

VII - homologar e adjudicar os objetos de licitações, desde que, deliberado pela Assembleia Geral;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, se não oportuna e expressamente revogada, vigorará até a data da exoneração do Secretário Executivo ou fim do vigente mandato.

Art. 3º. Ficam ratificados eventuais atos já praticados pelo Secretário Executivo.

Grande ABC, 2 de junho de 2014.



LUIZ MARINHO

**Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo**